

**Lei nº 3.438, de 17 de julho de 2012.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari,  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.511,30 (Cento e quinze mil, quinhentos e onze reais e trinta centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0301.2110 ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.3000000000 Material de consumo .....R\$ 10.000,00

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica .....R\$ 10.000,00

10.301.0010.2037 MANUTENCAO SERV.DA SAUDE - PAB FIXO

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica ..... R\$ 50.000,00

10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCA LEGAL

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica .....R\$ 15.000,00

10.301.0010.2060 PROGRAMA P/ ACOES EPIDEMIOLOGICAS

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica..... R\$ 25.911,30

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0027.2111 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CEACAT-CENTRO ESPEC

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica ..... R\$ 4.600,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de arrecadação a maior recurso (4590 Teto Financeiro-SIA/SUS) no valor de R\$ 25.911,30 e as seguintes reduções orçamentárias:

Orgão: 08 SECRET. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS

10.301.0301.2110 ATENÇÃO BASICA

3.3.90.3200000000 Material ,bem ou serv para dist gratuita..... R\$ 20.000,00

10.301.0010.2037 MANUTENCAO SERV.DA SAUDE - PAB FIXO

3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 50.000,00

10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCA LEGAL

3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa fisica..... R\$ 15.000,00

Orgão: 08 SECRET. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0027.2111 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CEACAT-CENTRO ESPEC

3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa fisica..... R\$ 4.600,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17  
de julho de 2012.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 087/2012

Taquari, 02 de julho de 2012.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei, que Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.511,30(Cento e quinze mil quinhentos e onze reais e trinta centavos).

O referido projeto servirá para atender as demandas do Executivo e possibilitar a readequação do orçamento municipal.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Régis Eli Amaral dos Santos**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.